



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 003 /2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Saber que a morte existe não nos prepara para aceitá-la; tão pouco nos prepara para não sofrer, para não se revoltar, para não acreditar que ainda é cedo.

Está sendo assim para a família da Senhora Nilza de Souza Massani, que faleceu no dia 30 de dezembro de 2011, aos 42 anos.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da senhora Nilza de Souza Massani.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, 24 de janeiro de 2012.

Ass)**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREDORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2012

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente